

Dossiê: Ética e Integridade, Inteligência Artificial, Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e desinformação nas pesquisas em Humanidades

Desafios e encaminhamentos ético-políticos na formação e atuação em Psicologia frente ao contexto de inteligência artificial e tecnologias digitais*

Ethical-political challenges and ways forward for Psychology education and practice in the context of artificial intelligence and digital technologies

Desafios y líneas de acción ético-políticas en la formación y el ejercicio profesional en Psicología en el contexto de la inteligencia artificial y las tecnologías digitales

Dreyf de Assis Gonçalves**

 <http://orcid.org/0000-0001-6069-6239>

Ronaldo Gomes-Souza***

 <https://orcid.org/0000-0002-4349-2688>

Resumo: A partir de um enquadramento propositivo, o objetivo deste ensaio teórico é problematizar os desafios ético-políticos que atravessam a formação e a atuação em Psicologia no contexto atual das tecnologias digitais e da emergência da inteligência artificial (IA), articulando teorias críticas, encaminhamentos, perspectivas interdisciplinares e macropolíticas globais de governança tecnológica. Argumenta-se que a IA representa uma inflexão que transforma a psique em substrato de dados e gera a economia da atenção, afetando a saúde mental coletiva. Destaca-se a necessidade de superar a concepção liberal de sujeito autônomo e o risco de patologizar o uso das ferramentas digitais. Compartilham-se reflexões e possíveis caminhos pedagógicos, defendendo-se tanto a incorporação de um letramento tecnológico e sociopolítico para intervir sobre o extrativismo do conhecimento e proteger os direitos coletivos frente à crescente apropriação algorítmica da vida social quanto o uso criativo e ético das tecnologias e a promoção da cidadania digital, para além da Psicologia.

Palavras-chave: Tecnologias de inteligência artificial. Saúde mental. Cidadania digital.

* Agradecemos à Universidade Federal do Amazonas (Ufam), à Universidade Estadual Paulista (Unesp) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio à realização desta pesquisa.

** Doutorando em Ciência Animal e Biotecnologia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Medicina Veterinária, Araçatuba, São Paulo. *E-mail:* <dreyf.assis@unesp.br>.

*** Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO) pela Universidade de Brasília (UnB). Professor, cientista e extensionista na graduação e na pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Manaus, Amazonas. *E-mail:* <ronaldopsicologo@ufam.edu.br>.

Abstract: From a proposal-oriented perspective, this theoretical essay aims to critically examine the ethical-political challenges shaping Psychology education and practice in the current context of digital technologies and the emergence of artificial intelligence (AI), bringing together critical theories, possible courses of action, interdisciplinary perspectives, and global macro-level policies on technology governance. It argues that AI represents an inflection point that turns the psyche into a substrate for data extraction and gives rise to the attention economy, thereby affecting collective mental health. It highlights the need to move beyond the liberal conception of the autonomous subject and to avoid the risk of pathologizing the use of digital tools. The essay offers reflections and possible pedagogical pathways, advocating both technological and sociopolitical literacy as a means of challenging knowledge extractivism and protecting collective rights in the face of the growing algorithmic appropriation of social life, as well as the creative and ethical use of technologies and the promotion of digital citizenship beyond the field of Psychology.

Keywords: Artificial intelligence technologies. Mental health. Digital citizenship.

Resumen: Desde un enfoque propositivo, este ensayo teórico tiene como objetivo problematizar los desafíos ético-políticos que atraviesan la formación y el ejercicio profesional en Psicología en el contexto actual de las tecnologías digitales y de la emergencia de la inteligencia artificial (IA), articulando teorías críticas, líneas de acción, perspectivas interdisciplinarias y macropolíticas globales de gobernanza tecnológica. Se sostiene que la IA representa un punto de inflexión que convierte la psique en sustrato para la extracción de datos y da lugar a la economía de la atención, afectando la salud mental colectiva. Se destaca la necesidad de superar la concepción liberal del sujeto autónomo y de evitar el riesgo de patologizar el uso de las herramientas digitales. Se presentan reflexiones y posibles vías pedagógicas, y se defiende tanto la incorporación de una alfabetización tecnológica y sociopolítica para hacer frente al extractivismo del conocimiento y proteger los derechos colectivos ante la creciente apropiación algorítmica de la vida social, como el uso creativo y ético de las tecnologías y la promoción de la ciudadanía digital más allá del ámbito de la Psicología.

Palabras clave: Tecnologías de inteligencia artificial. Salud mental. Ciudadanía digital.

Introdução

A rápida ascensão das tecnologias digitais, como o *ChatGPT* e outras ferramentas de inteligência artificial (IA), traz à tona questões cruciais que demandam uma análise crítica no âmbito da psicologia. A tentação de utilizar essas ferramentas em contextos acadêmicos, por exemplo, pode comprometer a integridade do aprendizado, o que suscita a responsabilidade do psicólogo de construir uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos, bem como de fazer valer as prerrogativas de formação profissional e cidadã contempladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em Psicologia (Brasil, 2023)¹. Assim, é vital que os profissionais reflitam sobre os riscos e as implicações éticas do uso excessivo de soluções automatizadas, até mesmo daquelas com finalidade psicoterapêutica, e da tentativa de ancorar na IA a responsabilidade pela construção simbólica do equilíbrio psicossocial, a fim de preservar a qualidade e a essência da formação psicológica.

No que tange à prática clínica, a integração de tecnologias digitais na psicoterapia exige uma revisão cuidadosa das diretrizes éticas que devem orientar essa abordagem. A criação de um espaço propício para o diálogo aberto entre os profissionais é fundamental, permitindo a discussão dos benefícios e perigos associados ao uso de sistemas de IA no tratamento de pacientes. A ausência de protocolos claros pode resultar em mal-entendidos e na aplicação inadequada dessas ferramentas, comprometendo não apenas o vínculo terapêutico, mas também a eficácia do tratamento.

¹ Trata-se da Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 1, de 11 de outubro de 2023 (Brasil, 2023).

Diante desse cenário, torna-se urgente a formulação de estratégias que atendam às DCN e preencham as lacunas existentes, promovendo um alinhamento entre a prática psicológica e as inovações tecnológicas. O desenvolvimento de caminhos éticos e criativos para a utilização dessas tecnologias é imprescindível, garantindo que a psicologia se mantenha integrada às demandas contemporâneas, sem perder de vista seus princípios fundamentais. Assim, a construção de um futuro mais responsável e consciente na intersecção entre psicologia e tecnologia é uma tarefa coletiva que requer comprometimento e colaboração entre todos os envolvidos, de forma multi, inter e transdisciplinar (Brasil, 2023).

A consolidação estrutural da IA, com ênfase particular nos modelos generativos e nas arquiteturas algorítmicas de aprendizado profundo, representa uma inflexão ontológica e epistemológica sem precedentes na história do pensamento humano e nas dinâmicas de estruturação social. No cerne dessa transformação, o campo da psicologia encontra-se diante de um paradigma no qual a própria psique, outrora o reduto da intimidade e da subjetividade insondável, é convertida em substrato material para a extração de dados, a modelagem estatística e a reificação comportamental (Florez León; Matus García, 2025).

A abrangência das tecnologias digitais não altera apenas os meios pelos quais os seres humanos interagem. Isso implica a constituição de tecnologias da subjetivação (Gomes-Souza; Nemer, 2025), que reconfiguram os processos fundamentais de cognição, afeto, memória e produção de sentido, impondo desafios ético-políticos urgentes para a formação acadêmica e a atuação profissional de psicólogas e psicólogos em todo o globo (Bicalho; Faria, 2024; Franco; Viegas; Röhe, 2023; Gomes-Souza; Sampaio; Tramontano, 2024; Silva; Aquino, 2023).

O cenário contemporâneo é caracterizado pela emergência do que teóricos e instituições de saúde global denominam “economia da atenção”, um modelo de acumulação no qual o tempo, o foco cognitivo e o engajamento emocional dos indivíduos são modificados em escala industrial (Mohamed, 2026). A alta digitalização, ou plataformização da vida cotidiana, guiada por algoritmos de recomendação desenhados para maximizar a retenção ocular e a interação incessante, afeta profundamente a saúde mental da população, induzindo estados crônicos de hipervigilância, ansiedade e alienação (Mohamed, 2026).

A resposta a essas perturbações não pode ser reduzida a uma mera adaptação tecnocrática dos currículos de psicologia nem a qualquer variação de tecnodeterminismo (Durán Gutiérrez, 2023), isto é, de determinismo tecnológico ingênuo que aceita e propaga a marcha da automação como um destino inelutável, sob ares de modernidade e promoção de oportunidades. Exige-se, ao revés, uma arquitetura teórica robusta, capaz de problematizar a racionalidade de dominação tecnológica embutida nos códigos binários, a fim de resgatar e promover, de forma inegociável, a centralidade da agência humana em todas as suas dimensões sociais e subjetivas (Brasil, 2025).

A racionalidade subjacente a esse percurso justifica-se pela premissa de que a atuação clínica e institucional em psicologia não ocorre em um vácuo estrutural. Pelo contrário, é perpassada pelas diretrizes das organizações multilaterais e pelas pressões da economia política da tecnologia. Nesse contexto, o presente ensaio é concebido a partir da necessidade de articular as macropolíticas globais de governança tecnológica com as teorias críticas do conhecimento e da subjetividade. Assim, a compilação de contribuições conceituais e referenciais teóricos viabiliza a análise e a compreensão do fenômeno a partir de uma matriz crítica e articula aportes teóricos que se justificam por sua complementaridade epistemológica.

A partir de Pasquinelli e Joler (2021), buscamos desmistificar os pressupostos da IA, revelando sua base material de exploração laboral e extrativismo. Essa perspectiva nos vincula ao

pioneirismo de Flusser (2007), que nos introduz à dimensão histórico-ontológica das imagens técnicas e do código, alertando para o fim da memória e estabelecendo o contexto de compressão da complexidade dos fenômenos. Isso nos conduz às contribuições de Edgar Morin (Ribeiro; Cândido, 2021), nas quais encontramos um anteparo propositivo contra o reducionismo estatístico, reconhecendo a complexidade inerente ao ser biopsicossocial.

O fatalismo tecnológico consiste em um sistema de crenças embasado na defesa ideológica de que os avanços tecnológicos são autônomos, inevitáveis e inquestionáveis (Moral-Martín *et al.*, 2025; Rodolfo, 2023). Para tanto, apropriamo-nos das leituras de Paulo Freire (1983), assumindo o compromisso de que nossa análise não perca de vista a necessidade dialógica da produção de sentidos e significados frente à automação da linguagem via computação estatística. Perante o cenário de alto risco ao desenvolvimento da dignidade humana, as leituras de Freire (1983) corroboram as contribuições de Ignacio Martín-Baró (2017), ampliando as problematizações acerca da materialidade do sofrimento latino-americano como vetor para a adoção de uma práxis profissional que rompa com tal fatalismo tecnológico e implique a construção de alternativas coletivas como forma de resistência à crescente exploração (Gomes-Souza; Nemer, 2025).

Assim, Rodrigueiro *et al.* (2025) argumentam que a IA, concebida, na verdade, como resultado de complexas atividades humanas, está cada vez mais presente em nosso cotidiano, atravessando nossos pensamentos, afetos, desejos, nossas demandas e necessidades, em diferentes esferas dos sistemas financeiros e econômicos e dos contextos de saúde e educação, constituindo processos de subjetivação. Com isso, Rodrigueiro *et al.* (2025) complementam dizendo que as novas tecnologias digitais, como a IA, são cada vez mais imbricadas à banalização e à naturalização de sua presença na existência contemporânea, como se constituíssem um avanço natural ou um objeto fixado em nossas vidas, o que ignora a reflexão crítica sobre quem as desenvolve, estabelece as regras, financia e delas se beneficia. Ao nos questionarmos sobre quem é marginalizado por essas tecnologias, damos-nos conta da não neutralidade de seu uso e de seus efeitos e consequências. “Essa naturalização nos impede de reconhecer a IA como o resultado de intensas atividades sociais, escolhas políticas, investimentos massivos e disputas de poder” (Rodrigueiro *et al.*, 2025, p. 22).

A partir de um enquadramento crítico e propositivo, o objetivo deste ensaio teórico é problematizar os desafios ético-políticos que atravessam a formação e a atuação em psicologia no contexto atual das tecnologias digitais e da emergência da IA. Outrossim, organizamos o ensaio nas seguintes seções: “Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia: formação, atuação e contexto das tecnologias digitais”; “IA e tecnologias digitais: questões ético-políticas e ordem global”; “Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco): diretrizes para professores e estudantes e a ética na educação”; “Organização Mundial da Saúde (OMS): saúde mental, economia da atenção e vulnerabilidades demográficas”; “Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): observatório de IA e a reestruturação sociolaboral”; e, por fim, “Contribuições transdisciplinares atuais do uso de tecnologias para a articulação de práticas de ensino, pesquisa e extensão”. Como se trata de um ensaio teórico, nosso intuito não é submetê-lo à avaliação do rigor e da consistência da análise de dados nos termos clássicos da pesquisa empírica. Portanto, esta última seção possui caráter ilustrativo e compartilha alternativas e possíveis encaminhamentos para atender à formação prescrita nas DCN de Psicologia, em uma perspectiva criativa e ético-política no contexto da IA e das tecnologias digitais.

Diretrizes Curriculares Nacionais de Psicologia: formação, atuação e contexto das tecnologias digitais

No âmbito das Ciências Humanas, destacamos, a seguir, trechos dos seguintes dispositivos das DCN do curso de Psicologia – Resolução CNE/CES nº 1/2023 (Brasil, 2023), que ressaltam questões relativas ao conhecimento tecnológico e ao uso de tecnologias na formação em Psicologia:

Art. 2º - [...]:

IX - Reconhecimento da importância das políticas públicas para assegurar o acesso da população aos serviços da Psicologia e promover os direitos sociais, em articulação com os avanços no campo do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 3º - [...].

Parágrafo único. As ações de ensino a distância, mediadas pela tecnologia, direcionadas para os cursos de bacharelado, devem ser utilizadas com a finalidade de levar o estudante a compreender e utilizar as tecnologias digitais de forma crítica, reflexiva e ética, como recurso para acessar, disseminar e produzir conhecimento.

[...].

Art. 8º - [...].

§ 3º [...].

I - Incorporar à sua prática a ciência como sistema de conhecimentos úteis para a vida e base para a sua ação profissional: [...];

e) utilizar adequadamente instrumentos, tecnologias e fontes de informação científicas; [...].

II – [...]: [...];

m) argumentar e analisar, de forma crítica, os resultados, o impacto social dos conhecimentos científicos produzidos e as relações entre ciência, tecnologia e sociedade. [...].

Art. 24º - [...]: [...];

V - Práticas pedagógicas que preparem o estudante para atuar em face dos distintos processos e em contextos educacionais diversos, com diferentes recursos pedagógicos, fazendo bom uso de tecnologias da informação e comunicação; [...].

Art. 25º - [...].

[...];

III - Utilizar diferentes recursos didático-pedagógicos e tecnologias educacionais para o desenvolvimento e avaliação de ações pedagógicas [...] (Brasil, 2023, p. 2-4, 9).

Azambuja e Silva (2024) enfatizam os efeitos da IA na educação, a necessidade de adaptações pedagógicas nas universidades e as repercussões desse processo na formação e na atuação profissional, contexto no qual se inserem as DCN de Psicologia. Nesse sentido, Antonini (2024) pontua que a tecnologia de IA pode ser compreendida como uma ameaça para estudantes e professores no cenário educacional, com desdobramentos negativos para a atuação profissional futura, devido à ausência de uma interação humana personalizada, necessária ao bem-estar social. Tal personalização estabelece uma referência de interação artificial, contrária à natureza humanista, e enfraquece as habilidades interpessoais com seres humanos reais, tornando principalmente os jovens mais dependentes de interações mediadas por tecnologias de IA para realizar suas tarefas, seja para o lazer, seja para outras finalidades, como as educacionais ou profissionais. Para exemplificar esse fenômeno, Antonini (2024) resalta o termo *bikikomori*, no Japão, relacionado a jovens que não saem de casa e interagem com outros seres humanos por meio de interfaces digitais ou virtuais.

Voltando ao campo da Educação, as ferramentas de IA podem distorcer a relação entre professores e estudantes, com a introdução de *bots* que simulam professores e/ou de ferramentas de IA, criando um efeito de distanciamento, isto é, um sentimento de desconexão que os estudantes vivenciam ao serem dissociados, no tempo e no espaço, de seu objeto de estudo/trabalho (Antonini, 2024).

Embora as IA possuam potencial para a personalização do ensino, faz-se necessária a discussão sobre o papel dos professores no estímulo e no desenvolvimento de competências interpessoais voltadas ao uso crítico e ético dessas tecnologias, o que leva ao questionamento de outros elementos, conforme pontuam Azambuja e Silva (2024, p. 14):

Deveríamos, portanto, estar mais preocupados em como potencializar os sistemas de IA na sala de aula e fora dela, e não nos concentrarmos simplesmente em como coibir a utilização dessas ferramentas de IA. [...]. Em todo caso, a grande questão ética e educacional da IA no fundo não se reduz àquilo que nós podemos fazer com a IA, mas também e principalmente o que nós queremos e devemos fazer com a revolução da IA?

Nesse sentido, as DCN do curso de graduação em Psicologia – Resolução CNE/CES nº 1/2023 – estabelecem a exigência legal e pedagógica de incorporar as inovações tecnológicas à formação profissional (Brasil, 2023). Os arts. 3º, 8º, 24º e 25º dessas diretrizes prescrevem que o estudante deve compreender e utilizar as tecnologias digitais de forma crítica, reflexiva e ética nos ambientes de ensino, pesquisa e extensão.

Contudo, a efetivação dessas orientações defronta-se com obstáculos complexos delineados pela atual economia política da IA. Conforme argumentam Rodrigueiro *et al.* (2025), a naturalização da IA promove um fenômeno de banalização que nos impede de reconhecê-la como resultado de intensas atividades sociais, disputas de poder e escolhas políticas. Faz-se necessária, portanto, uma desconstrução epistemológica que transcenda o mero determinismo tecnológico instrumental e capacite o campo da Psicologia a mapear e a intervir nas dinâmicas de expropriação operadas por corporações globais, por meio de um letramento digital de base crítica sobre as tecnologias utilizadas na prática profissional.

O primeiro e mais agudo desafio epistemológico que as DCN enfrentam reside em sua ancoragem histórica e conceitual na figura do sujeito autônomo liberal, um postulado que pressupõe uma consciência apartada das determinações impostas por infraestruturas de dados invisíveis. Ao transpor esse viés anacrônico para as interações no ciberespaço, sem a correspondente crítica sociotécnica, a formação em Psicologia corre o grave risco de patologizar o uso das ferramentas digitais e culpabilizar o indivíduo por seu próprio adoecimento psíquico.

Ignora-se, fundamentalmente, que a IA hegemônica, especialmente em suas variações de processamento de linguagem natural por meio de grandes modelos de linguagem (*Large Language Models* – LLMs), opera como um mecanismo de extrativismo do conhecimento, cuja arquitetura e cujo *design* comunicacional são deliberadamente construídos para subverter a autonomia humana em prol da economia da atenção e da monetização contínua. Sob essa óptica restritiva, as grades/matrizes curriculares tendem a eximir as corporações de tecnologia de sua responsabilidade basilar na indução ao isolamento, à ansiedade crônica e à hipervigilância, tratando o problema apenas como falta de autorregulação individual.

Paralelamente, o viés do sujeito de direito, pilar essencial para a garantia de uma atuação ética orientada pelos direitos humanos e presente nas DCN, apresenta limitações diante da nova ontologia digital. O ordenamento jurídico e ético tradicional baseia-se prioritariamente na individualidade, segundo diretrizes neoliberais globalizantes (Gomes-Souza; Tramontano, 2024), e na integridade de um corpo com fronteiras definidas, métrica que colapsa diante da algoritmização social. Desse modo, o controle da subjetividade dos sujeitos por tecnologias digitais consiste no uso de algoritmos – sistemas lógicos de programação computacional, com definições específicas para resolver problemas e/ou executar comandos ou tarefas de forma eletrônica ou digital – e de IA, que passam a orientar, determinar, medir e organizar as atividades e as decisões cotidianas dos sujeitos, impactando diretamente suas redes e conexões interpessoais, físicas e/ou virtuais, dentro

e fora do trabalho e nos diferentes espaços em que atuam (Gomes-Souza; Nemer, 2025; Lima; Lastória, 2024).

A IA não processa os seres humanos como indivíduos em sua integralidade, mas opera mediante aglomerados populacionais e perfis preditivos que estilhaçam o ser humano em pontos de dados correlacionados, sem que haja um autêntico consentimento racional. Diante desse mecanismo estrutural, emergem novas personas clínicas, como o trabalhador-algoritmizado e o sujeito-dado, o que alerta para a necessidade de a Psicologia integrar ao seu escopo a defesa dos direitos difusos e coletivos contra a violação molecular perpetrada pelas máquinas.

A introdução de ferramentas automatizadas e *bots* distorce a relação entre professores e estudantes, criando um efeito de distanciamento e desconexão no tempo e no espaço (Antonini, 2024). No campo epistemológico da Psicologia, a presencialidade não se reduz à mera ocupação física do mesmo recinto, mas se configura como a corporificação da experiência humana no mundo material, e sua salvaguarda constitui uma tática de sobrevivência nos espaços referendados pelas DCN. Portanto, as intersecções entre o normativo curricular e o atual cenário cibernético não apenas apresentam riscos alarmantes, mas também impõem a necessidade de consolidação da transdisciplinaridade radical e de uma alfabetização tecnológica e sociopolítica.

Para materializar a vocação crítica contida nas DCN, o processo formativo deve superar a adaptação sistêmica, empoderando o egresso para intervir socioclinicamente contra o colonialismo de dados, à medida que se compreende como sujeito de sua própria autodeterminação. Dessa forma, o profissional atua como mediador, com base no respeito à dignidade coletiva e à emancipação do sujeito plataformizado perante as inovações tecnológicas, ao compreender e adotar, de modo crítico e consciente, tecnologias de código aberto e desenvolvidas coletivamente.

IA e tecnologias digitais: questões ético-políticas e ordem global

A escolha de segmentar a análise entre o escrutínio das diretrizes institucionais e a construção de uma matriz teórica crítica obedece a uma lógica transdisciplinar e dialética. Argumentamos que a formulação de uma crítica consistente no campo da Psicologia requer, preliminarmente, o mapeamento do território normativo.

A escolha das instituições globais Unesco, OMS e OCDE não é arbitrária. Elas representam os três pilares fundamentais sobre os quais a governança da IA está sendo erguida: educação, saúde pública e relações de trabalho (Miao; Shiohira; Lao, 2024). A análise desses documentos primários fornece a materialidade empírica necessária para evitar que o ensaio recaia em abstrações puramente especulativas.

A governança global da IA tem se estruturado por meio da emissão de marcos regulatórios e diretrizes éticas que buscam conciliar a velocidade da inovação tecnológica com a necessidade imperativa de proteger os direitos humanos, a equidade social e a saúde pública. Uma avaliação dos acervos dessas instituições revela um campo de tensões no qual o otimismo em relação às potencialidades dos sistemas autônomos colide frontalmente com o reconhecimento de riscos existenciais e prejuízos psicossociais, cada vez mais evidentes em meio às disputas geopolíticas e aos interesses das grandes corporações.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco): diretrizes para professores e estudantes e a ética na educação

A Unesco assumiu uma postura proativa ao lançar, durante a *Digital Learning Week 2024*, os

marcos de competência em IA voltados tanto para o corpo discente quanto para o corpo docente. O objetivo central é fornecer um roteiro para que as nações integrem a IA aos currículos oficiais, combatendo o uso desregulado e a terceirização cognitiva para as máquinas (Miao; Shiohira; Lao, 2024).

Segundo Miao e Cukurova (2024), as diretrizes da Unesco para a integração da IA na educação alertam para o grave perigo político de as nações e as corporações utilizarem a tecnologia generativa como subterfúgio para mascarar deficiências estruturais históricas dos sistemas de ensino, como a escassez de professores e a precarização dos investimentos. Em termos éticos, os documentos rejeitam a adoção passiva da tecnologia e exigem a formação de uma mentalidade centrada no humano (*human-centred mindset*), estipulando que a integração algorítmica deve ser precedida por uma ética desde a concepção (Miao; Shiohira; Lao, 2024).

O arcabouço para estudantes, dividido em quatro dimensões estruturais – mentalidade humana, ética, técnicas/aplicações e *design* de sistemas –, visa mitigar o risco de “preguiça metacognitiva”, capacitando os indivíduos a questionar os vieses embutidos nos modelos e a exercer sua agência moral integral (Miao; Shiohira; Lao, 2024). Para os professores, o foco incide sobre a garantia dos direitos trabalhistas e a elevação da capacidade pedagógica crítica, assegurando que o papel humano de mediador da produção de sentido não seja suprimido pelos sistemas autônomos (Miao; Cukurova, 2024).

Organização Mundial da Saúde (OMS): saúde mental, economia da atenção e vulnerabilidades demográficas

A OMS, por meio de suas orientações sobre ética e governança da IA na saúde e sobre o uso de grandes modelos multimodais (*Large Multimodal Models* – LMMs), concentra-se nas ramificações patológicas e nas iniquidades sistêmicas que a digitalização acelerada impõe às populações. A preocupação da agência reside não apenas nos erros de diagnóstico médico, mas também na erosão do bem-estar psicológico impulsionada pelo *design* comercial das plataformas digitais.

A orientação técnica da OMS evidencia que o modelo de negócios intrínseco aos ecossistemas digitais baseados em IA e fundamentado na economia da atenção opera por meio da mercantilização do tempo cognitivo, gerando implicações ético-políticas negativas para a saúde mental coletiva e exacerbando quadros de adoecimento psíquico (Mohamed, 2026).

Politicamente, a OMS denuncia a presença de vieses sistêmicos na arquitetura dos algoritmos contemporâneos, sublinhando que as bases de dados utilizadas pelas grandes corporações ocidentais excluem e invisibilizam sistematicamente as realidades e as necessidades clínicas de mulheres e minorias do Sul global, configurando um processo de violência algorítmica (World Health Organization [WHO], 2024).

No que tange aos impactos sobre crianças e adolescentes, o documento alerta para o perigo da interação irrestrita com modelos generativos, como os *chatbots*, desprovidos de validação clínica, exigindo que os governos imponham auditorias mandatórias desagregadas por idade para proteger os direitos da criança e mitigar os riscos de iatrogenia tecnológica, manipulação emocional e agravamento de ideações suicidas, decorrentes da concordância acrítica inerente às máquinas (WHO, 2024).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): observatório de IA e a reestruturação sociolaboral

A OCDE investiga a metamorfose do trabalho, a precarização das habilidades e as ameaças à produtividade derivadas da adoção da IA. O Observatório de Políticas de IA da OCDE atua como um repositório central para mapear os impactos algorítmicos no tecido social produtivo, com destaque para a agenda prospectiva do evento *Artificial Intelligence in Work, Innovation, Productivity and Skills* (AI-WIPS). As publicações e os escopos temáticos previstos para a 5ª Conferência Internacional sobre IA no Trabalho, Inovação, Produtividade e Habilidades (AI-WIPS), promovida pela OCDE em 2026, expõem as graves fraturas ético-políticas advindas da adoção da IA agêntica e da gestão algorítmica pelas corporações globais (Organisation for Economic Co-operation and Development [OECD], 2026).

Eticamente, a OCDE adverte que a utilização de sistemas preditivos de IA para monitorar, recrutar e até demitir trabalhadores suprime a autonomia laboral, fomenta a opacidade decisória e pode intensificar dinâmicas de exploração (OECD, 2026). Politicamente, os documentos formulam diretrizes imperativas para a responsabilização (*accountability*) de desenvolvedores e governos, recomendando a adoção do *Hiroshima AI Reporting Framework* e a implementação de políticas públicas incisivas que não apenas atenuem o deslocamento em massa da força de trabalho, mas também assegurem o uso da IA para promover a equidade no local de trabalho, inclusive oferecendo suporte adaptativo a pessoas neurodivergentes (OECD, 2026).

Para sintetizarmos as principais diretrizes institucionais e seus respectivos focos ético-políticos, apresentamos, no Quadro 1, os documentos, os eixos centrais e as implicações para a Psicologia e o sujeito.

Quadro 1 – Diretrizes institucionais e foco ético-políticos

Instituição	Documento referência/Evento	Eixo ético-político primário	Implicações para a Psicologia e o sujeito
Unesco	<i>AI Competency Framework</i> (estudantes e professores)	Ética desde a concepção e centralidade humana no processo pedagógico.	Prevenção da “preguiça metacognitiva”; defesa da agência do indivíduo contra a delegação cognitiva aos algoritmos.
OMS	<i>Guidance on Large Multi-Modal Models</i>	Mitigação de vieses sistêmicos e regulação da economia da atenção.	Alerta sobre os impactos dos LMMs, como os <i>chatbots</i> , na saúde mental de crianças e mulheres, em razão da exclusão de dados e da manipulação.
OCDE	5ª Conferência AI-WIPS (2026)	Governança da “IA agêntica” e prestação de contas na gestão algorítmica.	Proteção do trabalhador contra vigilância opaca; garantia da autonomia frente à tomada de decisão algorítmica.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

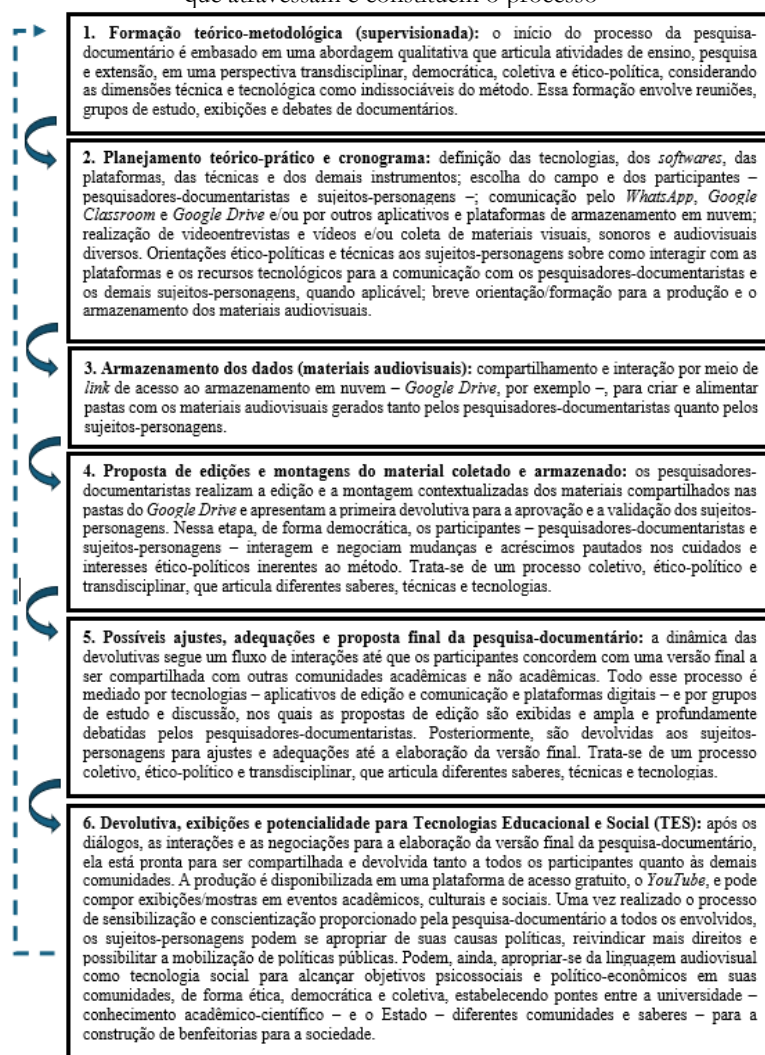
Contribuições transdisciplinares atuais do uso de tecnologias para a articulação de práticas de ensino, pesquisa e extensão

O estudo de Gomes-Souza (2025a) exemplifica o uso criativo e ético-político de tecnologias em Psicologia. Gomes-Souza (2025b) desenvolveu a “pesquisa-documentário” (P-D), que defende, com pioneirismo na Psicologia, o audiovisual como método. Esse método consiste na produção de material audiovisual (vídeos) mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). O método foi consolidado a partir de um *workshop* internacional sobre a produção de documentários com diversos atores sociais do contexto urbano de Manaus e aperfeiçoado e

adequado durante um estágio pós-doutoral (Gomes-Souza, 2025b). Essas experiências possibilitaram a construção, em uma universidade pública federal da Região Norte do país, de uma disciplina de Psicologia que articula ensino, pesquisa e extensão de forma democrática, coletiva e transdisciplinar, concebendo a apropriação da linguagem audiovisual como Tecnologia Educacional e Social (TES).

Além da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a legislação vigente – Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024 (Brasil, 2024), a P-D assume um compromisso ético-político na produção dos materiais audiovisuais: ético, porque respeita a consensualidade e todos os protocolos das diretrizes de pesquisas com seres humanos no Brasil, garantindo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Cessão de Uso de Imagem (TCUI); e político, porque o critério é que o participante queira ser filmado e/ou ter sua voz gravada, compartilhando suas demandas psicossociais nas telas de *smartphones*, *tablets*, *laptops* etc. Esse processo possibilita ampliar a visibilidade e o protagonismo social dos participantes e fazer com que suas vozes alcancem outros espaços concretos, simbólicos e virtuais, para além dos territórios acadêmicos, reconhecendo e valorizando suas histórias, seus saberes, suas vivências e suas subjetividades e promovendo, assim, mais saúde mental e o exercício da cidadania. A estrutura da P-D é apresentada no fluxograma da Figura 1.

Figura 1 – Fluxograma da pesquisa-documentário (P-D) e bases teórico-metodológicas (práticas) que atravessam e constituem o processo



Fonte: Adaptada de Gomes-Souza (2025b, p. 310).

Como descrito na Figura 1, a P-D proporciona formação no âmbito acadêmico (ensino), produz conhecimento científico (pesquisa) e promove a interação e a criação de material em conjunto com comunidades para além dos muros da universidade (extensão). Há dois participantes centrais na P-D: (1) os sujeitos-personagens (Su-Per); e (2) os pesquisadores-documentaristas (Pe-Doc). Os primeiros são aqueles que integram a pesquisa, compartilhando suas experiências e contribuindo com suas falas e narrativas nos vídeos. No mundo audiovisual, quando o sujeito está nas telas, torna-se personagem, devido às representações de sua subjetividade construídas por meio da edição e da montagem das videograções. Os segundos são os sujeitos da academia, que possuem conhecimento sistemático, formal e científico e conduzem a pesquisa, apropriando-se da linguagem audiovisual, mais próxima do cinema documentário, ao trabalharem com as interações e as representações das realidades dos Su-Per (Gomes-Souza, 2025a, 2025b; Gomes-Souza; Lima, 2025).

A P-D não é somente um documentário porque, na perspectiva artística e/ou até mesmo comercial da produção cinematográfica tradicional, não há, obrigatoriamente, o compromisso ético-político que a P-D promove. Em primeiro lugar, trata-se de uma pesquisa com seres humanos, o que exige todo o cuidado procedimental e metodológico próprio do âmbito acadêmico e não necessariamente se ajusta aos moldes do documentário propriamente dito. No documentário, a título de exemplo, o documentarista, na qualidade de artista, pode considerar fundamental a fala de um participante para compor aquilo que julga importante. Uma vez de posse da autorização de uso de imagem do sujeito, o documentarista sempre enfrentará o dilema ético de selecionar aquela filmagem para a edição final do documentário, especialmente se o conteúdo for delicado e puder provocar prejuízos judiciais, patrimoniais, psicossociais ou de outras naturezas. Tradicionalmente, a decisão é do diretor, e há documentários que acabam apresentando apelo sensacionalista e comprometendo a imagem dos participantes, o que lhes pode trazer constrangimentos ou outros prejuízos (Freire, 2011; Gomes-Souza; Sampaio; Tramontano, 2024).

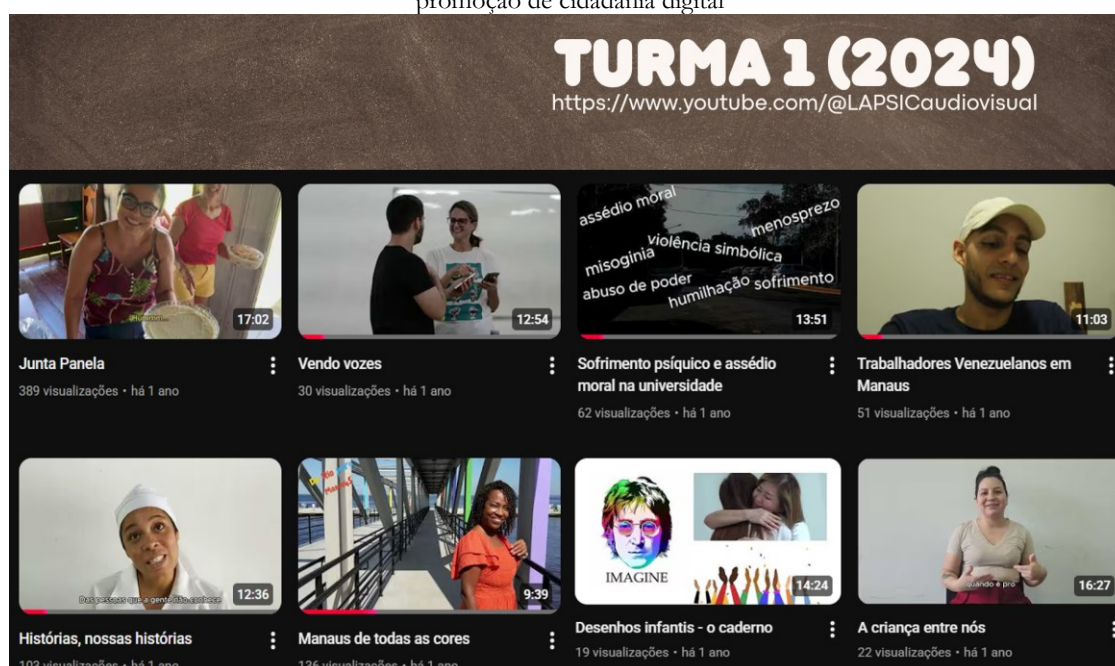
Na contramão, a P-D, em primeiro lugar, possui uma perspectiva acadêmica e adota os cuidados éticos prescritos na lei vigente – Lei nº 14.874/2024 (Brasil, 2024). Além disso, a construção é coletiva e democrática: todos têm vez e voz e podem exercer suas autonomias e criatividade. Os Pe-Doc e os Su-Per dialogam e negociam, em diferentes momentos, até chegarem a uma proposta de edição final. Aqui, os Su-Per são filmados, mas o poder de filmar também é compartilhado com eles. Ainda, todo o material audiovisual (fotos, textos, vídeos etc.) é armazenado, gerado e compartilhado por meio das TDIC com todos os envolvidos, permitindo uma construção na qual o consentimento é revisitado e reanalisado por todos em diferentes etapas. No fim, o material e todo o processo da P-D também são transdisciplinares, uma vez que não nos limitamos a uma perspectiva interdisciplinar que articula as áreas e subáreas da Psicologia, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Linguagem Audiovisual, Arte, Cinema, Direito, Urbanismo, Saúde e Tecnologia, mas buscamos proporcionar diálogo, lugar de fala e protagonismo aos saberes formais e informais das comunidades, às estratégias, às teorias, aos métodos, aos afetos, às técnicas e às tecnologias institucionais, interpessoais e singulares de todos os que interagimos nesse processo, bem como às do Estado (Gomes-Souza, 2025b).

A P-D está ancorada no uso das TDIC para a construção do material audiovisual. São utilizados *smartphones* dos próprios Pe-Doc e Su-Per. A comunicação e a troca de materiais entre eles ocorrem por meio do *WhatsApp*, do *Facebook* e do *Instagram*. Os materiais audiovisuais são armazenados e compartilhados na nuvem, em serviços como o *Google Drive*. Os materiais textuais destinados à formação dos estudantes ficam disponíveis no *Google Classroom*. Todos têm autonomia para sugerir e trocar materiais diversos durante e após as interações de filmagem, ao longo de todo o processo da P-D, que é supervisionado por um Pe-Doc (professor/pesquisador) mais experiente. Todos realizam edições e montagens dos vídeos por meio de plataformas, *streamings* e/ou

aplicativos diversos de edição, como *CapCut*, *Microsoft Clipchamp* e *Adobe Premiere*, entre outros. Os Pe-Doc passam por uma formação na disciplina para se apropriarem das questões teórico-metodológicas, ético-políticas, técnicas e tecnológicas necessárias à P-D em curso. Caso os Su-Per não estejam familiarizados com os recursos e as estratégias adotados pela P-D, os Pe-Doc os convidam a aprender e a utilizar esses recursos tecnológicos. Assim, os Su-Per podem produzir vídeos sobre suas vivências e compartilhá-los em diferentes plataformas, disseminando suas demandas políticas, psicossociais, culturais, históricas e/ou econômicas, para além da P-D gerada e construída com eles e por eles (Gomes-Souza; Lima, 2025).

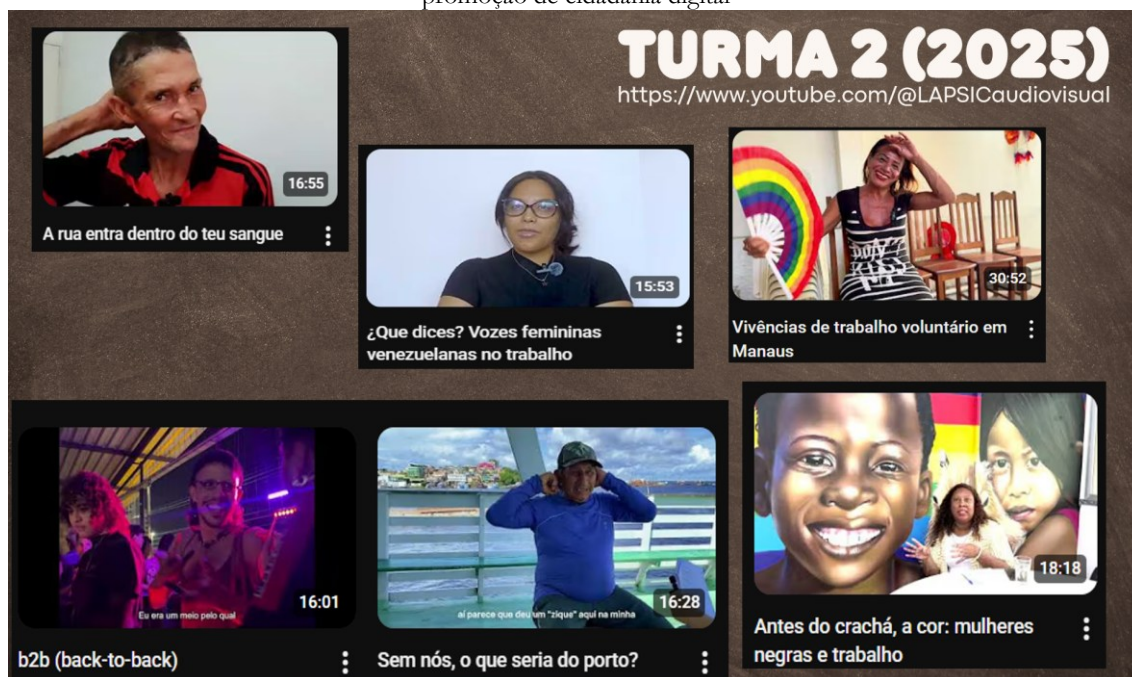
Nesse sentido, a P-D promove a saúde mental dos envolvidos, por permitir espaços de escuta e fala, colaboração, cooperação, diálogo, negociação, criatividade, expressão e reconhecimento de suas subjetividades, de seus conhecimentos formais e informais, de suas existências e do exercício da cidadania, de forma democrática e coletiva (Souza; Gomes-Souza; Sandoval Ocoña, 2026). Soma-se a isso o fato de que a disciplina que forma os Pe-Doc está embasada em um projeto de pesquisa sobre a produção de material audiovisual com populações historicamente minorizadas no contexto urbano de Manaus e em um projeto de extensão voltado à saúde mental da comunidade e dos estudantes, utilizando o audiovisual como TES. As Figuras 2 e 3 ilustram algumas produções de P-D realizadas nos anos de 2024 e 2025.

Figura 2 – Mosaico da Turma 1: pesquisas-documentários com o uso criativo e ético-político de tecnologias e promoção de cidadania digital



Fonte: Elaborada pelos autores (2026).

Figura 3 – Mosaico da Turma 2: pesquisas-documentários com o uso criativo e ético-político de tecnologias e promoção de cidadania digital



Fonte: Elaborada pelos autores (2026).

As P-D construídas nas turmas, mediadas pelas TDIC, abordaram diferentes demandas psicossociais e políticas, possibilitando maior visibilidade, reflexão e mobilização de ações em benefício dos envolvidos. Foram enfatizadas questões relacionadas às comunidades ribeirinhas e indígenas; aos trabalhadores terceirizados e técnico-administrativos; aos trabalhadores em situação de rua; à inclusão da comunidade surda no Ensino Superior; às vítimas de assédio moral no contexto acadêmico; à avaliação na Educação Básica no interior do Amazonas; ao trabalho voluntário; à não binaridade e à transexualidade; aos trabalhadores migrantes venezuelanos; ao racismo; aos carregadores da região portuária de Manaus; e aos trabalhadores ambulantes e informais que vendem produtos regionais no contexto urbano. Esses grupos e suas demandas são, de alguma forma, invisibilizados e apagados, de tal maneira que o próprio Estado tem dificuldades de apreender a complexidade desses fenômenos e as singularidades psicossociais e políticas das comunidades que possibilitaram a realização dessas P-D.

A produção da P-D, então, vai ao encontro tanto do combate às *fake news* e à desinformação na era da IA e das tecnologias de subjetivação, que manipulam e colonizam as vidas humanas (Gomes-Souza; Nemer, 2025), quanto da proposta de cidadania digital (Luvizotto; Sena, 2022). Nascimento e Santos (2025, p. 165) defendem que:

Nesse contexto, a cidadania digital emerge como uma competência essencial na educação contemporânea, compreendendo não apenas o domínio técnico das ferramentas digitais, mas também a capacidade de avaliar criticamente as informações mediadas por sistemas algorítmicos, compreender os riscos à privacidade e adotar comportamentos responsáveis no ambiente digital [...]. A relevância dessa formação é reconhecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a cultura digital como uma dimensão transversal no currículo escolar. Segundo o documento, “a cultura digital perpassa todos os campos, fazendo surgir ou modificando gêneros e práticas. Por essa razão, optou-se por um tratamento transversal da cultura digital, bem como das TDIC, articulado a outras dimensões nas práticas em que aparecem” [...]. Isso evidencia que a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na educação não deve ocorrer de maneira fragmentada, mas como parte de um processo formativo contínuo e interdisciplinar.

É nesse contexto que o audiovisual é concebido como uma TES no processo formativo oferecido pela disciplina de Psicologia, que adota o audiovisual como método (P-D/produção de vídeos, conforme o fluxograma metodológico). É social porque utilizamos os recursos tecnológicos, os saberes e as falas dos próprios Su-Per e Pe-Doc; e educacional porque os materiais gerados servem como meios didático-pedagógicos para informar, instruir, orientar, provocar reflexões e inspirar mobilizações coletivas sobre os temas abordados. Esses materiais podem ser compartilhados em contextos educacionais, profissionais e pessoais, entre pares, e utilizados como entretenimento cultural, criativo e político. Outro diferencial é constituir uma forma não hegemônica, inovadora e criativa de fazer e divulgar ciência, uma vez que extrapola as estratégias tradicionais de escrever, submeter e publicar pesquisas em livros e periódicos acadêmicos (Gomes-Souza, 2025a, 2025b; Gomes-Souza; Lima, 2025).

O vídeo amplia o impacto e o potencial de visibilidade para além da comunidade acadêmica, por meio de uma linguagem mais prática, acessível e atrativa, contribuindo para a popularização da ciência (Gomes-Souza *et al.*, 2025; Santos; Araújo; Bezerra, 2025). Todas as P-D desenvolvidas na disciplina foram doadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado, o que possibilitou a criação de duas mostras com os vídeos, nas quais todos os envolvidos e a população puderam prestigiar as produções, sensibilizar-se e refletir sobre diversos desafios psicossociais e políticos locais, regionais, nacionais e globais. Assim, a P-D promove pontes concretas entre universidade, comunidades e Estado. Vale ressaltarmos que esse projeto, que integra ensino, pesquisa e extensão, foi vencedor de um Circuito Amazônico de premiação de projetos de extensão, em uma universidade pública da Região Norte do Brasil, e foi premiado nacionalmente por uma entidade da Psicologia na área do Trabalho.

Considerações finais

Neste ensaio, abordamos os avanços e os desafios ético-políticos da IA e das tecnologias digitais na formação e na atuação em Psicologia, argumentando que a IA representa uma inflexão que transforma a psique em substrato de dados e gera a economia da atenção, afetando a saúde mental coletiva.

Defendemos a pesquisa-documentário (P-D) como uma forma ético-política e criativa de fazer e divulgar ciência e de utilizar tecnologias digitais, atendendo às prescrições e enfrentando os desafios das DCN de Psicologia. Ao concebermos a linguagem audiovisual como TES, é possível ampliar a visibilidade, o protagonismo, a autonomia, a voz e o exercício da cidadania dos envolvidos, reconhecendo e fortalecendo suas existências e resistências de forma democrática, coletiva e transdisciplinar. A P-D possibilita, ainda, o compartilhamento das demandas psicossociais e políticas dos envolvidos, além de inspirar, instruir, orientar e fomentar reflexões e ações voltadas a mudanças simbólicas e efetivas no contexto das tecnologias de subjetivação e da IA, para além dos limites da formação e da atuação em Psicologia.

Para estudos futuros, indicamos o desenvolvimento de articulações teórico-metodológicas transdisciplinares que promovam uma formação continuada fundamentada no letramento em dados e nos letramentos tecnológico e científico, a fim de enfrentar e superar os neoliberalismos e os individualismos ontológicos e ético-centrados. Essas articulações devem favorecer a apropriação ética, política, democrática e criativa das tecnologias, de modo complementar à proposta da P-D aqui apresentada e/ou para além dela e da própria Psicologia. Devem, ainda, contribuir para o combate à desinformação e fomentar mobilizações coletivas em favor de regulamentações claras, com foco na prevenção do sequestro da subjetividade humana e de possíveis prejuízos de ordem afetiva, psicossocial, cultural, histórica e político-econômica, bem como promover recomendações para o uso consciente, responsável e coletivo das tecnologias digitais.

Referências

- ANTONINI, L. M. O uso da inteligência artificial na educação: uma revisão. In: SILVA, C. B. da; SANTOS, D. A. dos; FREITAS, P. G. de (org.). **Tecnologia, inovação e inclusão: desafios e possibilidades para a educação**. Rio de Janeiro: e-Publicar, 2024. p. 293-301.
- AZAMBUJA, C. C. de; SILVA, G. F. da. Novos desafios para a educação na Era da Inteligência Artificial. **Filosofia Unisinos**, São Leopoldo, v. 25, n. 1, p. 1-16, 2024. DOI: <https://doi.org/10.4013/fsu.2024.251.07>
- BICALHO, P. P. G. de; FARIA, R. B. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia: Fundamentos de regulamentação da profissão no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], v. 44, p. 1-11, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003287298>
- BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Inteligência artificial na Psicologia: guia para uma prática ética e responsável**. Brasília: CFP, 2025.
- BRASIL. Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024. Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 103, p. 3-7, 20 maio 2024.
- BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília: Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, [2023]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/ces/2023/rces001_23.pdf. Acesso em: 22 jul. 2026.
- DURÁN GUTIÉRREZ, O. R. Superar el tecnodeterminismo: una mirada orgánica de la comunicación en el movimiento campesino del Magdalena Medio Colombiano. **Investigación y Desarrollo**, v. 31, n. 1, p. 118-146, 2023. DOI: <https://doi.org/10.14482/indes.31.01.180.429>
- FLOREZ LEÓN, A. M. E.; MATUS GARCÍA, E. del C. Formación psicológica en Centroamérica: desafíos entre ética, inteligencia artificial y conciencia social. **Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília**, [s. l.], v. 45, n. esp. 1, p. 1-17, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003298083>
- FLUSSER, V. **O mundo codificado: por uma Filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- FRANCO, D.; VIEGAS, L. E.; RÖHE, A. Guia ético para a Inteligência Artificial Generativa no Ensino Superior. **TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, São Paulo, n. 28, p. 108-117, 2023. DOI: <https://doi.org/10.23925/1984-3585.2023i28p108-117>
- FREIRE, M. **Documentário: ética, estética e formas de representação**. São Paulo: Annablume, 2011.
- FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GOMES-SOUZA, R. Pesquisa-documentário e desafios ético-políticos na formação e processos interventivos em psicologia do trabalho. In: ASSUNÇÃO, A.; GUIMARÃES JUNIOR, S. D.; SOUZA, N. R. A. de A. M. de. (org.). **Psicologia e trabalho digno: desafios ético-políticos e enfrentamentos na contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, 2025a. p. 279-299.

GOMES-SOUZA, R. Psicologia do trabalho e pesquisa-documentário: contribuições teórico-metodológicas. In: GOMES-SOUZA, R.; VASCONCELOS, A. C. L.; PASSOS, R. F. dos; LIMA, R. de; NINA, S. de F. M. (org.). **Subjetividade, trabalho e saúde: aproximações entre práticas e saberes nos contextos amazônico e latino-americano**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2025b. p. 284-316.

GOMES-SOUZA, R.; HOUNSELL, E. P. de F.; SOUZA, J. C. P. de; MACIEL, A. C. dos S.; AQUINO, E. L. S. Trabalho voluntário: pesquisa-documentário mediada por tecnologias digitais para fazer, divulgar e popularizar ciências psicossociais. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 32, p. 1-22, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5335/rep.v32.17698>

GOMES-SOUZA, R.; LIMA, K. S. Subjetividades e afetos na pesquisa-documentário com estudantes universitários que trabalham. **Revista Interfaces: Saúde Humanas e Tecnologia**, Juazeiro do Norte, v. 13, n. 1, p. 5070-5083. 2025. DOI: <https://doi.org/10.16891/2317-434X.v13.e5.a2025.id2153>

GOMES-SOUZA, R.; NEMER, L. A. B. Minimalismo digital, saúde mental e consequências psicossociais frente às tecnologias de subjetivação. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society**, [s. l], v. 18, n. 4, p. 1257-1271, out./dez. 2025. DOI: <https://doi.org/10.14571/brajets.v18.n4.1257-1271>

GOMES-SOUZA, R.; SAMPAIO, C. R. B.; TRAMONTANO, M. C. Psicologia Indígena, ou a construção de um lócus de mediação. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 41, p. 1-19, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202441e230090pt>

GOMES-SOUZA, R.; TRAMONTANO, M. C. Subjetivação e riscos psicossociais da uberização do trabalho nas dinâmicas territoriais. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 26, n. 59, p. 143-167, jan./abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-5907>

LIMA, G. de S.; LASTÓRIA, L. A. C. N. A BNCC: o embate entre a educação digital e a promoção do pensamento crítico em suas possíveis interfaces. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 12, n. 32, p. 377-399, set./dez. 2024. DOI: <https://doi.org/10.33361/RPQ.2024.v.12.n.32.697>

LUVIZOTTO, C. K.; SENA, K. E. R. Cidadania Digital e tecnologia em rede: entre comunicação, algoritmos e aplicativos cívicos. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 1-18, 2022. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v18i2.6070>

MARTÍN-BARÓ, I. **Crítica e libertação na Psicologia: estudos psicossociais**. Organização, notas e tradução: Fernando Lacerda Júnior. Petrópolis: Vozes, 2017.

MIAO, F.; CUKUROVA, M. **UNESCO AI competency framework for teachers: guiding teachers on artificial intelligence (AI) use and misuse in education**. Paris: Unesco, 2024.

MIAO, F.; SHIOHIRA, K.; LAO, N. **UNESCO AI competency framework for students**. Paris: Unesco, 2024.

MOHAMED, H. S. Digital balance: the attention economy between investment opportunities and social risks. **Future for Advanced Research and Studies**, Abu Dhabi, 25 fev. 2026. Disponível em: <https://www.futureuae.com/en-US/Mainpage/Item/10816/digital-balance-the-attention-economy-between-investment-opportunities-and-social-risks>. Acesso em: 22 jul. 2026.

MORAL-MARTÍN, J. D.; SANZ DE MIGUEL, P.; PAC SALAS, D.; CASAS CORTÉS, M.; JIMÉNEZ MARTÍNEZ, L. Más allá del fatalismo tecnológico: escenarios hipotéticos en torno a

la plataformización del sector del taxi a partir de una propuesta macro-schumpeteriana de análisis. **Revista Internacional de Organizaciones**, Tarragona, v. 35, p. 141-171, 2025. DOI: <https://doi.org/10.17345/rio35.496>

NASCIMENTO, M. S.; SANTOS, É. J. dos. Cidadania digital e inteligência artificial: estratégias pedagógicas para o desenvolvimento do pensamento crítico. **Revista de Estudos de Cultura**, São Cristóvão, v. 11, n. 27, p. 163-179, jan./jun. 2025. DOI: <https://doi.org/10.32748/revec.v11i27.22710>

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Digital Education Outlook 2026: exploring effective uses of generative AI in education**. Paris: OECD Publishing, 2026.

PASQUINELLI, M.; JOLER, V. The Nooscope manifested: AI as instrument of knowledge extractivism. **AI & Society**, [s. l.], v. 36, n. 4, p. 1263-1280, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00146-020-01097-6>

RIBEIRO, V.; CÂNDIDO, V. C. Contribuições de Edgar Morin para uma educação transdisciplinar em saúde. **PoliÉtica**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 265-287, 2021. DOI: <https://doi.org/10.23925/politica.v9i2.56851>

RODOLFO, G. W. À espera de inteligência: a expectativa de um futuro mítico. **Revista Metropolitana de Governança**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 56-68, jul./dez. 2023.

RODRIGUEIRO, M. M. da S.; TEIXEIRA, F. S.; ZAMPIERI, M. T.; JAVARONI, S. L. Inteligência Artificial e a perspectiva Histórico-Cultural: um ensaio teórico. **Obutchénie: Revista de Didática e Psicologia Pedagógica**, Uberlândia, v. 9, p. 1-25, 2025. DOI: <https://doi.org/10.14393/OBv9.e2025-21>

SANTOS, A. A. dos; ARAÚJO, T. A.; BEZERRA, Y. S. A popularização da ciência em rede social: um relato de experiência. **Revista Extensão**, Tocantins, v. 9, n. 3, p. 128-134, 2025.

SILVA, G. É. F. S. da; AQUINO, F. de S. B. Atuação de psicólogos escolares na Educação Básica: um levantamento nacional e internacional da literatura. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 41, n. 2, p. 1-22, abr./jun. 2023. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2023.e87094>

SOUZA, J. C. P. de; GOMES-SOUZA, R.; SANDOVAL OCAÑA, J. I. Protagonismo de trabalhadoras migrantes venezuelanas: audiovisual, mediado por tecnologias digitais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 149, n. 1, p. 1-19, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.513>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Ethics and governance of artificial intelligence for health: Guidance on large multi-modal models**. Genebra: WHO, 2024.

Recebido em 23/03/2026

Versão corrigida recebida em 09/07/2026

Aceito em 10/07/2026

Publicado online em 25/07/2026